



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, bem como o cumprimento das obrigações acessórias impostas à Administração Pública.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, diante da necessidade de contratação de uma solução para cumprir o objetivo pretendido em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, considerando que a contratação da assessoria mostra-se imprescindível ao interesse público, garantindo o cumprimento da legislação vigente, a transparência da gestão e a correta administração dos recursos públicos pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu.

Considerando que os serviços demandam conhecimento técnico específico, precisão nas informações prestadas e rigor no cumprimento de prazos legais, sob pena de aplicação de multas, sanções administrativas e prejuízos ao erário. A correta execução dessas obrigações assegura a regularidade fiscal e previdenciária do Município perante os órgãos federais e de controle, faz-se necessária a contratação de profissional ou empresa com notória especialização na área, assessoria de forma técnica esta secretaria demandante.

A inexigibilidade justifica-se pela natureza singular do serviço e pela inviabilidade de competição, conforme prevê o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

Ressalta-se que a empresa/profissional a ser contratada possuir atuação reconhecida na área de assessoria e consultoria contábil e gestão de pessoal, com experiência comprovada na gestão pública municipal em outros entes municipais, o que assegura a eficiência e a conformidade da execução técnica da atividade proposta.

Considerando, por fim, que recebemos proposta de preço da empresa, e solicitamos, portanto, que seja dado prosseguimento à contratação da referida empresa, a contratação visa garantir o correto cumprimento das obrigações legais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas impostas à Administração Pública, bem como pela complexidade e constante atualização da legislação que rege a matéria.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo, visando à contratação empresa especializada.

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública;
- b) Projeto Básico contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.
- d) Documentação completa da empresa **M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA**, juntamente com a proposta de preços e comprovação da notória especialização.

São José De Mipibu/RN, 06 de janeiro de 2026

Francineide de Freitas Rebouças
Secretária de Administração e Finanças